



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Aviso

No âmbito de aplicação do SIADAP 1, as unidades orgânicas que dependem diretamente dos membros do órgão executivo do Município de Cabeceiras são anualmente objeto de avaliação. Para dar cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, conciliado com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, divulga-se o resultado da aplicação do SIADAP 1, relativo ao ano de 2016:

<u>Ano 2016</u>	
Unidade Orgânica	Avaliação Final
Divisão de Obras Municipais	Desempenho Bom
Divisão de Administração Geral e Atendimento	Desempenho Bom
Divisão Administrativa e Financeira	Desempenho Bom
Divisão de Desenvolvimento Social	Desempenho Bom
Unidade de Planeamento e Obras Particulares	Desempenho Bom

Edifício Paços do Concelho, 11 de junho 2018

O Presidente da Câmara

(Francisco Luís Teixeira Alves)